

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XVI

NUMERO 546

Estado de S. Paulo

YTU, 14 DE AGOSTO DE 1890

Republica Brasileira

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emittidas na secção—Collaboração.

COLLABORAÇÃO

S. Paulo, 8 de Agosto de 1890.

Annunciam os jornaes do dia a retirada da companhia Cantoni para Santos. Era tempo decerto de deixar esta capital a companhia equestre superior nos seus trabalhos em geral, tanto como seus reclames excessivos e bem descabidos; por que não dizello abertamente?

Ora o elephante, ora um cavallo, ora outro, e afinal as phocas amestradas e não sei que mais, tudo isso annunciava-se e exhibia-se no S. José dia por dia, successivamente, prolongando-se assim espectaculos e enchentes com um chamariz engatilhado para todas as noites.

Afóra as phocas e patos e outras pomadas, porque tudo isso não vale quasi nada, é pulha que só tem o merito do réclame, no mais a companhia Cantoni é realmente uma das primeiras que têm vindo a S. Paulo por sua pericia e riqueza, e nem ella carece de outros réclames que não sejam os annuncios dos espectaculos, sem phocas, sem patos e sem futilidades.

Mas já que vai ou foi-se, bom é desejar-lhe a continuação da larga colheita pecuniaria que aqui não lhe faltou em dezenas de espectaculos.

X

Tem-se procedido ao lançamento do imposto predial na capital, e me parece que neste negocio, como em outros muitos attinentes ao fisco, a deusa Themis é pouco conhecida.

O lançamento é nada menos de 7% sobre o valor locativo do predio, e ainda mais 25% (!) sobre a importancia do producto dos 7%. E alem disto parece que arbitra-se (salvas as excepções) o dito valor locativo logo no maximo que o predio dá ou pôde dar, de modo que o fisco chama a si e obsarve por anno o aluguel de um mez e mais de cada predio, reduzindo assim o anno para o semhorio a 11 ou mesmo a 10 mezes.

Como consequencia: o imposto é muito elevado e injusto no excesso. E por isso vêm a proposito aqui uma referencia ás difficuldades das compras de predios nesta capital, pois que o comprador forçosamente tem e precisa considerar tudo que vai pagar e é o seguinte:

- O valor do predio;
- O imposto de transmissão (caro);
- O dito adicional de 5%;
- A transcripção;
- O imposto desta;
- O referido imposto predial (excessivo, e demais annual, permanente, verdadeira servidão).

E afóra os concertos e retoques que são frequentes, infalliveis e mais ou menos caros.

Tudo isto são legados já da monarchia, e já do velho Portugal, é certo, como vê se ainda de uma recente correspondencia de Lisboa, publicado em um diario desta capital, na qual se diz:

«O adicional de 6% sobre todas as contribuições é uma das medidas que, na opinião dos ministeriaes, constitue o salvatario aos grandes males do thesouro. O adicional é, diremos, um grande vexame e vem aggravar o mal-estar de todos os contribuintes por varias e innumeradas formas, pois que pesa ao mesmo tempo sobre a contribuição industrial, sobre a predial, sobre a de renda de casas, sobre o imposto de rendimento, numa palavra, sobre a multiplicidade de impostos e contribuições, que esmagam o trabalho e difficultam o viver quotidiano.»

Eis ahi; cá e lá más fadas ha. Em assumpto de impostos, assim como do funcionalismo, o que se vê, e em todo o Brazil, parece cópia fiel dos habitos inveterados da velha mãe-patria. A qui, como lá, o mesmo systema tributario, o progressivo augmento dos impostos, as mesmas oppresões, as mesmas perturbações, as mesmas queixas dos contribuintes.

Mas é bom crêr e esperar que a republica, mais activa e mais equitativa, não lerá pela mesma cartilha de outr'ora e que, revendo o nosso cruel systema tributario, córte-lhe pela raiz todas as demasias e elimine os motivos de queixa dos contribuintes, o que demais será não só opportuno, como consentaneo com as nascentes intuições democraticas que, mesmo a bem da sua maior accitação e firmeza, precisam captar quanto mais a adhesão e benevolencia popular.

Limite-me a isto por hoje.

BAPTISTA DE SOUZA.

Estrada de Ferro Sul Paulista

No anterior artigo promettemos dar noticias ao leitor do porto de Iguape, Cananéa e do Valle da Ribeira; isto fazemos com dados bastantemente positivos.

O porto de Iguape é formado pelo espaço comprehendido entre a ilha do mar e a terra firme; duas são as suas entradas: a primeira mais a Leste, a barra do Icapara, só é accessivel a embarcações pequenas e a segunda mais a Oeste, a barra de Cananéa é praticavel por navios que calem no maximo 20 pés; é, porem, susceptivel de melhoramento, e com despeza, relativamente pequena pôde dar entrada a navios de maior calado.

Emfrente a barra se acha a ilha do Abrigo que em uma enseada offerece ancoradouro seguro a

navios de todos os calados. Tem boa aguada, hoje se torna ahi sensível a falta de um pharól, que será de grande utilidade a navegação, não só para indicar a entrada da barra, como mesmo para os navios que passam junto a costa em demanda de outros portos.

O porto de Iguape e Cananéa acha-se separado do de Paranaguá por uma estreita e baixa lingua de terra, que em outro tempo ja se tentou rasgar entre as obras auxiliares da empresa que cumpre fazer, figura o pequeno canal entre os dous portos, devendo estabelecer comunicação directa entre elles por meio de pequenos vapores.

Actualmente as pessoas que de Iguape e Cananéa se dirigem a bahia de Paranaguá costumam passar por ahi, arrastando as canoas em secco, e lançando-as de novo nas aguas do lado opposto. Assim pois construída a estrada e aberto este canal, fica realisada ja uma via de comunicação interna entre o Rio de Janeiro e Curitiba, que será de grande utilidade não só commercial como estrategica.

Quanto ao Valle da Ribeira é o maior celloiro do Estado, e por falta de vias de comunicação com o interior, o Rio de Janeiro e os portos do Sul até o Rio da Prata utilisam-se mais dos seus productos que os mercados importadores de S. Paulo.

Entre Santos e Iguape não ha navegação directa. Os vapores do Sul que fazem escala por esses dous portos cobram fretes elevados e a demora é tão curta que não podem ser utilizados. Apesar de tudo isso, os cereaes de Iguape são tão apreciados que todo districto de S. Paulo os consome mesmo pelo alto preço porque elles podem chegar aos seus mercados.

Ora facilitar a derrama de taes productos em todo Estado é necessidade reconhecida, cuja satisfação se relaciona muito com o systema de serviço da grande lavoura de café.

Quando tudo isto não fosse incentivo para organização da estrada sul-paulista, o desenvolvimento do Estado por si só seria argumento sufficiente para que se realisasse.

Fallam eloquentemente os dados estatísticos que foram conscienciosamente colhidos, sendo merecedores de attenção, os organizados pelo laborioso e intelligente sr. Francisco Martins dos Santos.

Esses quadros que demonstram os valores officiaes da importação e exportação. De facto si em 1842 ja esses calculos ser-

viam de base para o projecto de estrada de rodagem que pretendiam abrir, o mesmo commendador Vergueiro e outros cidadãos notaveis d'aquelle tempo, com maior fundamento servem os dados modernos para calculos da renda da Sul Paulista.

Convem pois, não esquecer que a idea é antiga sobre a abertura desta estrada e a sua utilidade ja mais foi contestada.

Hoje, com o desenvolvimento das forças economicas, com o alargamento da produção sempre crescente, pelo correspondente augmento da imigração, não resta duvida quanto as vantagens que o Estado Paulista vae colher com essa via de comunicação, que não só interessa a Fabrica de ferro de Ipanema como tambem pode ser uma estrada estrategica posta em comunicação com o porto de Paranaguá, e outras linhas como a Sorocabana que está em construção com destino ao Estado do Paraná.

Reune por tudo isto a Estrada Sul Paulista condições que a recommendam por satisfazer a necessidades geraes e interesses nacionaes. Sob este ponto de vista merece ella todo apoio dos poderes publicos.

Em presença da planta que indica os estudos do terreno traçado da linha organizada pelo distincto engenheiro sr. Henrique Ernesto Bauer, e das informações do habillissimo, intelligente e experimentado engenheiro dr. José Airosa Galvão que virificou estes trabalhos do traçado da Estrada de Ferro Sul Paulista não pode haver mais duvidas sobre a sua construção que se acha em pratica.

NOTICIARIO

Juiz de direito

Como noticiamos, era esperado e chegou segunda-feira a esta cidade, pelo expresso, com sua exma. familia, o dr. José Rolim de Oliveira Ayres, juiz de direito ultimamente nomeado para esta comarca. Foram esperal-o á estação empregados do fôro e muitas pessoas gradas.

Cumprimentamos ao illustre magistrado.

Carteira Cirurgica

Tivemos occasião de vêr uma rica carteira de instrumentos cirurgicos que ao dr. Silva Castro foi offerecida pelo menino Accacio, contendo o seguinte distico :
Ao distincto cirurgião dr. Silva Castro offerece Accacio Bueno Camargo.

Reunião politica

Deu-se a 10 do corrente, ás 7 horas da noute, uma reunião politica do partido republicano na casa do exmo. sr. barão do Itahym.

Aberta a sessão pelo dr. Cesario de Freitas presidente do Directorio, deu este a palavra ao dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo que orou perto de uma hora demonstrando os intuitos anti-patrióticos do partido catholico, cujo fim é derrubar o governo republicano. O orador foi muito applaudido ao terminar o seu discurso, no qual recommendou ao partido a maior disciplina no sentido de dar triumpho á chapa governamental.

Usaramentão da palavra diversos cidadãos, sendo feita por proposta dos drs. Cesario de Freitas e Joaquim Mariano a eleição do novo directorio que assim ficou composto : Dr. Cesario Gabriel de Freitas ; dr. Francisco Egmydio da Fonseca Pacheco, Francisco de Paula Leite de Barros, Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho e José de Almeida Prado. Em seguida o dr. Adolpho Gordo propoz que fosse lancado na acta um voto de fôvor ao antigo directorio, proposta esta que foi approvada unanimemente.

Foram nomeadas commissões para auxiliar o directorio nos trabalhos relativos ao proximo pleito eleitoral. Encerrou se a sessão ás 9 1/2 horas da noute sendo servido então um profuso copo d'agua, usando da palavra os drs. Adolpho Gordo, Cesario de Freitas e srs. José Innocencio, Joaquim Guimarães, Luciano de Araújo e Tancredo do Amaral, sendo saudados o dr. Cesario o dr. A Gordo, o barão do Itahym, o sr. Antonio de Sampaio, o novo directorio, José Innocencio e o governador do Estado. A's 10 horas terminou-se a reunião sendo o dr. Gordo acompanhado até o Hotel do Braz por grande numero de co-religiosarios.

PIRUÁS

AO JORNAL DA TARDE.

Um jornal que em cima diz :
—Só duas vezes por semana—
Não engole uma banana,
Quanto mais uma raiz.

O collega que é diario,
E tem redactor Feliz.....
Na papança da raiz,
Pode bem ser solidario.

Não se mostre admirado
Da raiz que aqui se canta,
Quem está bem habituado,
Do tamanho não se espanta.

Zalina Rolim

A *Imprensa Ytuana* faltaria a um sagrado dever se deixasse de render, especialmente, o seu preito de homenagem e dirigir os seus respeitosos cumprimentos á brilhante escriptora e poetiza a exma. sra. d. Zalina Rolim, bastante conhecida no microscopo litterario brasileiro pelas suas produções e, que actualmente se acha nesta cidade para onde veio em companhia do seu respeitavel pae o dr. José Rolim de Oliveira Ayres, digno juiz de direito desta comarca.

Queira receber pois a apreciada escriptora as justas homenagens da pequena *Imprensa Ytuana*.

Foi concedida a diaria de rs. 4\$000 para transporte ao dr. João Pedro de Saboia, medico do nucleo colonial de Porto-Feliz.

Para o Rio

Seguiu no dia 13 para a Capital Federal o importante industrial dr. Octaviano Pereira Mendes, socio gerente da fabrica de fiação e tecidos de Pereira Mendes & Comp.

Ao Conselho de Intendencia do Salto d'Ytú, declarou o dr. governador do Estado—que não pôde ser concedido o auxilio de 2:000\$ sollicitado por aquella intendencia para occorrer á sua despeza até 31 de Dezembro do corrente anno, restando porem o concurso de contrahir um emprestimo dentro das forças da sua renda, conforme determina o art. 3º e 4º do decreto de 15 de Janeiro deste anno.

Esteve em Ytú o pharmaceutico Lamberto Cesar Andreini, representantes da *Campanha Paulista Importadora de Drogas*.

Sobre a meza

Recebemos e agradecemos:

—*Cathecismo da Doutrina Christã* por Carlos Joaquim Colbert, bispo de Montpellier, para uso dos alumnos das escolas primarias do Brazil.

E' uma publicação muito util e optima em seu genero.

—O *Trabalho*, organ do Club Republicano dos Artistas que publica-se em Therezina, capital do estado do Piahy. Tem como editor o sr. Galdino Chaves e como redactores os srs. José P. Lopes e A. Chaves Junior.

—O *Povo* jornal que vê a luz em Nicherroy, capital do Estado do Rio.

Entrou em exercicio do cargo de juiz de direito desta comarca, na segunda-feira, 11 do corrente, o dr. José Rolim de Oliveira Ayres.

Festa da Boa-Morte

Realisa-se hoje e amanhã, com a pompa do costume a festa de N. S. da Boa-Morte.

SECÇÃO LIVRE

Pergunta innocente

Deseja-se saber quando o encarregado da Festa do Espirito Santo pagará aos credores da mesma, visto que ja fasem quasi tres mezes que a alludida festa teve lugar.

Uma das victimas

EDITAES

Aferições

Fica marcado os dias 12, 13 e 14, do corrente, na sala para isso destinada, das dez horas da manhã ás duas da tarde, para proceder se as aferições dos ternos de pesos, medidas e metros; os ternos de pesos e medidas deverão vir limpos e completos, e aquelles que assim não vierem, voltarão sem serem aferidos.

Ternos de pesos e medidas e balanças, novos, custão dois mil reis cada um, e mais os 20,0/º adicionaes.

Para que chegue ao conhecimento de todos faz publicar pela imprensa.

Itú, 4 da Agosto de 1890.

O aferidor

Frederico José de Moraes.

De ordem da intendencia municipal, faço publico que entra em vigor desde o dia 10 do corrente mez, o Art. 177 que dispõe pela forma seguinte: Nos domingos e dias santificados, todas as casas de negocio desta cidade, a excepção de hoteis, pharmacias e bilhares, unicamente, fechar se-hão das tres horas da tarde até o toque de Ave Maria podendo ser abertas d'essa hora em diante menos as lojas de fazendas que deverão conservy-se fechadas, só abrindo no dia seguinte: multa de dez mil reis em cada transgressão e o dobro se fizerem venda occultamente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar o presente edital. Eu Francisco Martins de Mello secretario o escrevi.

Ytú, 6 de Agosto de 1890.

Martins de Mello

ANNUNCIOS

BILHAR

Vende-se um pequeno quasi novo com todos os pertences por preço baratissimo.

Para tratar com Vertalino P. Jordão.

Festa de N. S. da Boa-Morte

A irmandade de N. S. da Boa-Morte vem pelo seu secretario, rogar aos proprietarios das ruas de Santa Rita e S. Cruz a capiparem e limparem as frentes das suas casas nos dias das festas que terão lugar á 13, 14 e 15 do proximo mez de Agosto e bem assim a intendencia municipal a mandar fazer alguns concertos como nos annos anteriores.

Programma

DIA 13

A noite illuminação e retreita.

DIA 14

Missa resada a a noite procissão da Boa-Morte ás 7 e 12 horas.

DIA 15

Missa cantada sermão ao Evangelho e a tarde procissão da Assumpção e sermão a entrada.

Pede-se igualmente aos devotos a armarem arcos como de costume.

Ytú, 24 de Julho de 1890.

O secretario

João Baptista Ferraz Cardoso.

Festa do Bom-fim

Terá lugar nesta parochia de Cabreuva no dia 31 de Agosto, com toda pompa e solemnidade a festa do Senhor Bom Jesus do Bom-fim, em sua capella, cujo programma e o seguinte:

No dia 29 a noite será cantada uma ladainha.

No dia 30 a tarde terá lugar o levantamento do mastro, e a noite haverá ladainhas e mais canticos do costume.

No dia 31 as 11 horas terá lugar a missa cantada com sermão ao Evangelho pelo conego Agnelo José de Moraes, procissão a tarde e a noite será queimado um lindo fogo de artificio.

Cabreuva, 31 de Julho de 1890

O Festeiro

Odorico L. de Franco

Narcizo José do Couto

Theolinda Buena de Camargo Couto e filhos e genros do finado Narcizo José do Couto, agradecem a todas as pessoas que acompanharam até a ultima morada os seus restos mortaes, e de novo convidam á assistir a missa que pelo repouso eterno do mesmo finado terá lugar quinta feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, 7º dia de seu passamento. Por este acto de religião e caridade confessam-se mais uma vez eternamente gratos

Itú, 10 de Agosto de 1890.

VENDE-SE

por causa de mudança algumas mobílias (mezas e mochos) torneado e envernizado e um cilindro proprio para moer canna.

Na fabrica de cerveja de Francisco Jacobs.

Fabrica de tecidos e fiacão

DE

Pereira Mendes & Comp.

SALTO D'YTU

Vendas por atacado de fazendas brancas,

BRINS,

Riscados,

FAZENDA INFESTADA.

Toalhas de rosto e de meza,

PANNO GROSSO

ARMAZEM DO CARLINHOS

Francisco José de Araujo e sua mulher d. Leonor de Camargo Couto, genro e filha do fallecido Narcizo José do Couto mandam dizer uma missa pelo descanso eterno do mesmo, quinta-feira, 14 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Indaiatuba. Para esse acto de religião e caridade convidam os seus amigos e parentes e os do finado, confessando-se desde já profundamente gratos.

Indaiatuba, 9 de Agosto de 1890.

EUGENIO FONSECA

Advogado

RIO-CLARO

Acceita defezas perante o jury em qualquer localidade do Estado.

(Rua Direita, baixos do sobrado de D. Ignacia Corrèa)

Novo e variado sortimento de generos do paiz e do estrangeiro (até aqui não ha novidade).

Os preços porque está queimando a sua fazenda é que hão de causar grande revolução no mundo economico.

Ninguem ignora que os tempos andam bicudts e que a grande sciencia da vida consiste em gastar pouco e comer do melhor, como recommendam o dr. VINAGRE, o notavel escriptor SOVINO e muitos outros auctores de merecida nomeada.

A economia é mãe da abundancia, como lá diz outro, e sendo assim, quem deixará de acudir ao presente aviso, em bem da humanidade e maior gloria da Republica?

Ao armazem do **CHRRINHO**, povo de Jericó!
O preço convida. Venham vêr para crêr.

Carlos Mendes Ferráz

YTU'

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).